

DISPÕE SOBRE CARGO DE CONTROLE INTERNO, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E COMISSÃO DE PREGÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BRASIL CENTRAL/GO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Brasil Central/GO, no uso de suas atribuições legais, com poderes que lhe conferem o Estatuto e o Contrato de Consórcio, e para atender o disposto da Lei Federal nº 10.520 e suas alterações.

Considerando que o município de Goianira - GO aderiu ao Consórcio Intermunicipal Brasil Central/GO, na forma da lei municipal 1512/2013 de 28/08/13;

Considerando o Decreto 6017/07 que regulamenta a Lei federal 11.107/2005, e em seu Artigo 23 dispõem sobre a cessão de servidores municipais a consórcio público;

Considerando o Decreto Municipal nº 184/2022 de 01/09/22, que nomeou a comissão permanente de licitação do município de Goianira;

Considerando o Decreto Municipal nº 185/2022 de 01/09/22, que nomeou a comissão de pregão do município de Goianira;

Considerando O Decreto Municipal nº 042-A/2018 de 01/02/18 que nomeou a Controladora Interna do Município de Goianira - GO;

Considerando o Decreto Municipal nº 025/2023 de 17/01/23, que disponibilizou os servidores da comissão permanente de licitação, comissão de pregão e controle interno municipal a responderem pelo Consórcio Intermunicipal Brasil Central/GO

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a **Sra. ALLYNE ANTUNES COSTA**, servidora e Controladora Interna do município de Goianira - GO para responder pelo cargo de Secretário de Controlador Interno do Consórcio Intermunicipal Brasil Central/GO, o qual será responsável por todos os atos necessários ao Controle Interno do Consórcio, que a Lei 4.320/64 e outras normas assim prever;

Art. 2º. Ficam designados para responder pelos processos de licitação do Consorcio Intermunicipal Brasil Central/GO, no que couber sobre pregão os servidores que compõem a Comissão de Pregão do Município de Goianira - GO, nomeados pelo Decreto Municipal nº 185/2022 de 01/09/22, e disponibilizados pelo decreto municipal nº 025/2023 de 17 de janeiro de 2023 e composta pelos seguintes membros:

SERVIDORES

- 1-FERNANDO SILVA FERNANDES – Pregoeiro
- 2-GISELLE GENTILE – Equipe de Apoio
- 3-LEIDIANE MARIA DE SOUZA – Equipe de Apoio
- 4-HELEN LORRAYNE ALVES RODRIGUES – Equipe de apoio

SUPLENTE:

- 1-LEIDIANE MARIA DE SOUZA – Pregoeira
- 2-CARLA DAYANNA SANTOS NUNES – Equipe de Apoio

Art. 3º Ficam designados para responder pelos processos de licitação do Consorcio Intermunicipal Brasil Central/GO, os seguintes membros que compõem a Comissão Permanente de licitação do Município de Goianira - GO:

SERVIDORES:

- 1-LEIDIANE MARIA DE SOUZA – Presidente
- 2-FERNANDO SILVA FERNANDES – Membro
- 3-CARLA DAYANNA SANTOS NUNES – Membro

SUPLENTE:

- 1-GISELLE GENTILE – Membro
- 2-FERNANDO SILVA FERNANDES – Presidente

Art. 4º A disposição dos servidores e suplentes, nos termos do Art. 23, § 1º do Decreto 6017/2017 (regulamento da lei 11.107/2005) não gera novo vínculo de emprego, permanecendo os mesmos no regime originário;

Art.5º O prazo de vigência desta nomeação de que trata o artigo 1º será até 31 de dezembro de 2023;

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, no placar do Consórcio, site do consórcio e Diário Oficial dos Municípios, ficando revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE



GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
BRASIL CENTRAL – GO, AOS 23 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.


CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA

Presidente do Consórcio